

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0730/87 (Reautuado em 19/3/90)

Interessado: José Pitól de Lara

Assunto: Renovação de autorização para que o interessado continue a lecionar a disciplina "Processamento de Dados" na FCEA de Osasco.

Relator: Cons. Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 372/90 CTC "D" Aprovado em 25.4.90

Comunicado ao Pleno em 09.05.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco solicita autorização para que José Pitól de Lara continue a lecionar a disciplina Processamento de Dados, nos Curso de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, para a qual foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1300/87 até o final do ano letivo de 1989.

2. APRECIÇÃO:

Em atenção ao disposto na Conclusão, do referido Parecer, que condiciona a renovação de autorização a enriquecimento curricular na área específica da atuação docente do interessado, foram anexados aos autos, além de seu "curriculum vitae" atualizado, cópia de certificados comprovando haver participado, nos anos de 1988 e 1989, de quatro cursos extracurriculares na área da Informática, promovidos pela Divisão de Relações Industriais -Setor de Treinamento- da Cobrasma S/A e Seminários Aduameiros S/A Ltda.

4. CONCLUSÃO:

Autoriza-se José Pitól de Lara a dar continuidade a suas atividades docentes, junto à disciplina "Processamento de Dados" dos cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fund. Instituto Tecnológico de Osasco, em Cctráter excepcional, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 04 de abril de 1990.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Newton César Balzan, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/4/90.

a) *Cons^o Celso de Rui Beisiegel*
Presidente